



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 757 - de 18 a 24 de Setembro de 2015

## Programa de apoio à Educação do Mercosul destaca projeto riostrense

O projeto de Formação Continuada da Secretaria de Educação de Rio das Ostras, realizado pela Casa da Educação, foi classificado, certificado e publicado entre as experiências inovadoras do Programa de Apoio ao Setor Educacional do Mercosul (Pasem). A experiência foi intitulada como “Formação Continuada – Desenvolvimento Profissional e Novas Práxis Educacionais”.

Com o objetivo geral de contribuir para melhoria da qualidade da Educação, o Pasem busca o fortalecimento da formação profissional docente na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O programa procura, ainda, contribuir no processo de integração regional, consolidar vínculos interinstitucionais, estimular aprendizado do espanhol e o português como línguas estrangeiras, promover a alfabetização e o uso das tecnologias para o ensino e o aprendizado.

Uma importante meta do Pasem é a criação de uma base de dados de práticas bem-sucedidas da Educação. Para isso, um grupo de especialistas dos quatro países avaliou um total de 258 experiências, selecionando 141 delas para publicação. O projeto da Casa da Educação foi inserido na categoria Certificação de Formação Diversa no Banco de Experiências do Pasem 2015 e pode ser acessado pelo endereço eletrônico [www.pasem.org/es/experiencias](http://www.pasem.org/es/experiencias).

**NOVAS EXPERIÊNCIAS** – “O projeto apresentado trata das novas experiências de formação continuada desenvol-



Equipe que elaborou o projeto: Maurício Santana, Eliara Fialho, Mirian Dias, Dayse Bastos e Valéria Araújo

### *A Formação Continuada promovida pela Casa da Educação foi classificada e publicada em site como experiência inovadora*

vidas junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras em 2014, as parcerias realizadas com as universidades e o atendimento às demandas trazidas pelos profissionais. Também abordamos as alternativas de atividades promovidas pela Casa da Educação, como workshop, seminários, palestras, cursos, buscando promover uma formação continuada de qualidade e transformadora”, afirma Maurício Santana, coordenador da Casa da Educação.

Na equipe que elaborou o projeto, além de Maurício Santana, estão Eliara Fialho Ribeiro dos Santos, diretora do

Departamento de Formação Pedagógica, Mirian Dias Borba dos Santos, chefe de divisão, Dayse Teixeira Bastos, diretora do Departamento de Acompanhamento Pedagógico e Valéria Pereira Bragança Araújo, diretora do Departamento de Avaliação.

“A equipe está muito honrada em ter o trabalho reconhecido e publicado no Banco de Experiências do Pasem, podendo contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras no percurso da prática profissional ou no âmbito da formação inicial do docente de outros países e regiões”, completa Maurício.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Rio das Ostras



A Prefeitura de Rio das Ostras convida para

## II FÓRUM DE DISCUSSÃO SOBRE O PMIA

**24 de setembro**  
a partir das 13h

**Teatro Popular de Rio das Ostras**  
Av. Amazonas, s/n. - Centro

- 13h - **ABERTURA OFICIAL**  
Apresentação cultural  
Composição da mesa com autoridades locais
- 14h - **APRESENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO INICIAL DO PMIA**  
Grupo de Trabalho  
Orçamento Criança e Adolescente  
Estatística
- 15h - **DIVISÃO DOS GRUPOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**
- 16h - **APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 17h - **ENCERRAMENTO**

### EIXOS DE TRABALHO

- I - PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS**  
Violência, Exploração Sexual, Segurança, Acolhimento Institucional, Medidas Socioeducativas, Trabalho Infantil.  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- II – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA E AO LAZER**  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- III – DIREITO À VIDA E À SAÚDE**  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- IV – FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS**  
Assistência Social e outras políticas públicas.  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### MENSAGEM DE VETO Nº 010/2015

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvida a douta PGM através do PA 26952/2015, vem comunicar a Vossa Excelência que, conforme o artigo 69, V, c/c o artigo 57, §2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, decidiu vetar o PL de **iniciativa parlamentar** nº 026/2015 em sua integralidade, por ausência de interesse público.

### RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 026/2015, aprovado pela Câmara Municipal nas sessões dos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, por ausência de interesse público. Em apertada síntese, cuida-se de projeto legislativo de iniciativa parlamentar impondo às concessionárias de serviço público a obrigação de efetuarem reparos em vias públicas municipais, danificadas em razão da realização de serviços de sua competência.

Apesar de a ideia ser louvável, peca em sua execução. O PL possui defeito de técnica legislativa, é lacônico e não empodera os órgãos administrativos de meios eficientes para realizarem o fim pretendido pela norma. Um exemplo disso é a cominação em branco de pena de multa para quem eventualmente descumprir a lei. Ora, como já se assentou em outra oportunidade, não pode a fixação de uma pena de multa ser totalmente entregue ao livre alvedrio do Poder Executivo.

Na espécie, o legislador entrega ao regulamento administrativo, sem qualquer parâmetro, a incumbência de arbitrar valores sancionatórios. Embora podendo muito, o legislativo não pode tudo. E uma das coisas que ao legislador não é dado proceder é entregar ao administrador a livre fixação de sanção pecuniária.

O estabelecimento de sanção pecuniária pela via legislativa é uma garantia do particular contra decisões arbitrárias. Se o mesmo órgão que pune é o mesmo órgão que legisla, há clara violação à separação de poderes e aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, entabulados na Constituição da República.

Não se pode ignorar que aquele que pune não tem o distanciamento necessário do fato para construir regras abstratas de castigo.

Ante essas constatações, veto o PL nº 026/2015 por ausência de interesse público, eis que pouca utilidade oferece à Administração local.

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1306/2015

Transforma Cargo em Comissão em Função Gratificada na estrutura da SECOM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Transforma, na estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SECOM, o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC4, em: I - 01(uma) Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGAI;

**Art. 2º** - Os recursos para atender a este Decreto serão compensados através da transformação do cargo mencionado, sem aumento de despesa.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1307/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.144.114,02 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil cento e quatorze reais e dois centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos

do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1307/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.1.50		70.000,00
02.10 - 20.604.0107.2.437 SEMAP - Saúde e Bem Estar Animal	3.3.90.39.00 - 0.1.50	70.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviços da SESEP	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.25	781.000,00	807.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.39.00 - 0.1.25	26.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	184.150,00 670,00	180.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.638 SEMED - Pro-Interação - PRINT	3.3.90.30.00 - 0.1.04	167.540,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05 3.3.90.39.00 - 0.1.50	243.157,00	618.994,16 191.537,76 276.582,10
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05	44.482,08 1.000,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	8.710,00 670,00	
02.16 - 12.365.0004.2.569 SEMED - Manutenção de Creches	3.3.90.30.00 - 0.1.50	109.042,10	
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05	28.685,44 1.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.04	432.485,00 42.842,40 670,00	
02.16 - 12.366.0004.2.640 SEMED - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.4.90.52.00 - 0.1.04	670,00	
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	670,00 670,00	

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

TOTAL	2.144.114,02	2.144.114,02
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1308/2015

Regulamenta Atribuições

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27793/2015,

**CONSIDERANDO** que o Município de Rio das Ostras tem atualmente 3 cemitérios em funcionamento;  
**CONSIDERANDO** uma demanda média e contínua de 60 sepultamentos a cada mês;  
**CONSIDERANDO** que regulamentar as atribuições dos Coveiros e Auxiliares de Coveiro é imprescindível para o regular funcionamento dos serviços de sepultamentos disponibilizado aos Municípios;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam regulamentadas as atribuições dos cargos de Coveiro e Auxiliar de Coveiro.

**Parágrafo Primeiro** - São atribuições do Coveiro:

- I - Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios;
- II - Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos;
- III - Executar serviços de inumações e exumações em geral;

IV - Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las;

V - Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura;

VI - Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje;

VII - Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;

VIII - Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério;

IX - Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;

X - Limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios;

XI - Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas;

XII - Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto;

XIII - Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os;

XIV - Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e águas-las;

XV - Transladar restos mortais para os ossários;

**XVI** - Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

**Parágrafo Segundo** – São atribuições do Auxiliar de Coveiro:

**I** - Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios;

**II** - Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las;

**III** - Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura;

**IV** - Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra;

**V** - Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;

**VI** - Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;

**VII** - Limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios;

**VIII** - Abrir e fechar os portões;

**IX** - Preparo da massa de cimento e concreto;

**X** - Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os;

**XI** - Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las;

**XII** - Lavar e limpar dependências de prédios no cemitério, utilizando água, panos de chão e produtos próprios para limpeza, desinfetando quando necessário;

**XIII** - Varrer, raspar e encerrar pisos e assoalhos, utilizando enceradeira e material adequado;

**XIV** - Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias e vidraças com o auxílio de escovas e produtos próprios;

**XV** - Polir objetos, peças e placas metálicas, utilizando flanelas e produto polidor;

**XVI** - Espanar móveis e vasculhar tetos, usando espanadores e escadas;

**XVII** - Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientações superiores;

**XVIII** - Guardar e arrumar objetos, mantendo a ordem dos mesmos;

**XIX** - Informar quanto a falta de materiais de limpeza e conservação do prédio e mobiliário;

**XX** - Zelar, cuidar e guardar materiais sob sua responsabilidade, tais como: rodos, vassouras, enceradeiras, espanadores, etc.;

**XXI** - Executar outras tarefas referentes ao cargo;

**XXII** - Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata e do coveiro, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1309/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 75.408,91 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1310/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1309/2015**

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.04	15.982,55
05.01 - 13.392.0077.2.793 FROC - Manutenção das Unidades Culturais	3.3.90.39.00 - 0.2.41	59.426,36

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1309/2015**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	15.982,55
0.2.41	FROC	59.426,36
<b>TOTAL</b>		<b>75.408,91</b>

**TOTAL 75.408,91**

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 1310/2015**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	3.000,00	
02.01 - 04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.00		3.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		200.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**TOTAL 203.000,00 203.000,00**

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 1311/2015**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.04		27.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Município Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04	66.100,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.32.00 - 0.1.04		20.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.36.00 - 0.1.04		39.100,00

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**TOTAL 86.100,00 86.100,00**

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1311/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1312/2015**

Concede Permissão de Serviço Público

**ANEXO DO DECRETO Nº 1313/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 23818/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedida Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU, nº 090/04, ao Sr. **FABIO JUNIO BERNARDES DA SILVA**, CPF Nº 126.998.247-80.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1313/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0934/2015**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 17/08/2015, o servidor **ANANIAS CLASS FIGUEIREDO**, matrícula nº 9844-2, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 24885/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0935/2015**

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0935/2015**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.**

**Alexsandro Santos da Silva** [21834-0]|Fisioterapeuta|SEMUSA|24/08/2015|25131/2015

**Jose Marcio Pereira Campbell** [21603-8]|Médico

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04		200.000,00
02.05 - 19.126.0132.2.286 SEMAD - Recursos Computacionais e Infraestrutura de Rede de Comun	4.4.90.52.00 - 0.1.04	200.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.50		21.600,00
02.11 - 12.362.0004.1.595 SEMOB - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Mé	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 15.451.0034.2.466 SEMOB - Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenh	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 18.541.0015.1.713 SEMOB - Construção de Centro de Triagem de Resíduos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	992,40	
02.11 - 19.573.0059.1.370 SEMOB - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Científicos e Te	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 22.661.0093.1.398 SEMOB - Zona Especial de Negócios	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>221.600,00</b>	<b>221.600,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Anestesiologista II|SEMUSA|31/08/2015|25015/2015  
**Jose Marcio Pereira Campbell**[21919-3]|Médico  
Anestesiologista II|SEMUSA|31/08/2015|25014/2015  
**Marcos Aurelio Mota Murtha**[21710-7]|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|11/08/2015|24798/2015  
**Antônio José Macabu Gouvêa**[20028-0]|Médico Socorrista II|SEMUSA|01/09/2015|27633/2015  
**Adriana da Cruz Prevato Malveira**[20833-7]|Professor II|SEMED|01/09/2015|25796/2015  
**Edilaine Rocha da Silva**[20806-0]|Professor I|SEMED|01/09/2015|25948/2015  
**Sandra Maria Santos da Silva**[21078-1]|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|01/09/2015|26495/2015  
**Lilian de Souza Lira**[21583-0]|Professor II-Educação Física|SEMED|01/09/2015|26541/2015  
**Marilisa Barreto dos Santos**[21775-1]|Professor I-30 horas|SEMED|01/09/2015|25586/2015

**PORTARIA Nº 0936/2015**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 30/08/2015, o servidor **ERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11416-2, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 24893/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0937/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 7283/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **MARJORYE COSTA SOUZA**, matrícula nº 12405-2, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 2º - NOMEAR** a cidadã **LUÁ MAGALHAES PINTO**, CPF Nº 099.125.577-19, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0938/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 26674/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **CAROL DA CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula nº 12228-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN.

**Art. 2º - NOMEAR** a cidadã **CAROL DA CONCEIÇÃO LOPES**, CPF Nº 128.973.987-07, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Gerenciamento de Projetos, símbolo CC4, da SECPLAN.

**Art. 3º - NOMEAR** o cidadão **HELDER DE LIMA BEZERRA**, CPF Nº 730.271.547-53, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0939/2015**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 27628/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a cidadã **ELIA SANTOS GOMES**, CPF Nº 077.204.367-17, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0940/2015**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

e conforme o Processo Administrativo nº 27606/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SHEYLA MARIA BARROS SENIS**, Subsecretária Municipal de Comunicação Social, matrícula nº 11790-0, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, no período de 11/09 a 30/09/2015, referente às férias do titular da pasta, Sr. Osmar Soares de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0941/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0941/2015**

Nome|CPF|Cargo|Portaria

**Gabriella Campos Rodrigues**|075.137.776-75|Orientador Social|0794/2015

**Sheila Janaína Lemos Fulli**|069.280.347-50|Orientador Social|0794/2015

**Luciana Silva Marques**|111.721.137-18|Orientador Social|0833/2015

**Carolina Teixeira de Assumpção**|123.483.077-90|Orientador Social|0857/2015

**Juliana Pacheco Berling**|125.082.227-04|Orientador Social|0857/2015

**Gabriele Lacerda Tavares**|144.399.667-05|Orientador Social|0857/2015

**Ediléa Alves Cassa Archangelo**|018.699.947-01|Orientador Social|0879/2015

**PORTARIA Nº 0942/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 09 (nove) meses, em caráter emergencial, a partir de 22/09/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0942/2015**

**Orientador Social**

121|Telma Queles Duarte Dias|095.252.357-42|4,5  
122|Regiane dos Santos|094.190.767-84|4,5  
123|Kyvia Barrigossi Tâmara Machado|103.817.007-98|4,5  
124|Janayna Aparecida de Amorim Braz|077.771.566-08|4,5  
125|Denise Oliveira da Silva|126.403.487-36|4,5  
126|Jessica Caldeira de Lima|129.647.317-13|4,5  
127|Lidiane Dutra Bonfim|133.907.497.48|4,5

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0942/2015**

Relação de Documentos

\* Cpf  
\* RG  
\* Pis / Pasep  
\* Título de Eleitor  
\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
\* Comprovante da Última Votação  
\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
\* Diploma / Certificado  
\* Comprovante de Residência  
\* Certificado de Reservista (Homem)  
\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
\* Currículo  
\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0943/2015**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 27902/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED, a contar de 01.09.2015.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED, a contar de 10.09.2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0943/2015**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO**

**Andrea Rangel Salve**|21885/5|Professor Supervisor de Ensino

**Rudson Moreira de Lima**|21571/6|Agente Administrativo

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0943/2015**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO**

**Bianca de Souza Pereira Vasconcelos**|21402/7|Professor I

**Natasha Alcantara Belmont Fernandes**|21404/3|Professor I

**Marcia Ribeiro Espindola**|21189/3|Professor I

**Gabriel de Castilho Campeão**|20525/7|Professor I

**Guilherme Duarte Silva**|20021/2|Professor I

**Dayanne de Souza Augusto**|21400/0|Professor I

**Jane Carla Fernandes Nunes Santos**|21168/0|Professor I

**Renata Gomes Duarte**|20852/3|Professor I

**Fernanda Dias Soares**|21371/3|Professor I

**Edineia Ribeiro da Silva**|21246/6|Professor I

**Luzia Dias David**|20788/8|Professor I

**Jéssica Caetano dos Santos**|21429/9|Professor I

**PORTARIA Nº 0944/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 27120/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **VAGNER DA SILVA ALONSO**, matrícula nº 12262-9, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0945/2015**

Cessão de Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 27135/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, sem ônus para esta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0945/2015**

**NOME|CARGO|MATRICULA**

**Carlos Eduardo Batista**|Guarda Municipal|3556-4

**Fábio Leonardo da S. dos Santos**|Guarda Municipal|7332-6

**Flávio Moura da Silva**|Guarda Municipal|8650-9

**PORTARIA Nº 0946/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão, Cessão de Portaria de recebimento e devolução de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27002/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula nº 12158-4, do Cargo em Comissão de Coordenador - Respondendo pelo Centro Integrado de Operações Municipais e Segurança Pública - CIOSEP, símbolo DAS3, da SESEP.

**Art. 2º - CESSAR** os efeitos da Portaria nº 0329/2013, que recebeu o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, CAP PM, RG nº 77272, matrícula nº 12158-4, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança/Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º - DEVOLVER** o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula nº 12158-4, à Secretaria de Estado de Segurança/Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0947/2015**

Designa para Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGA**, matrícula nº 4508-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SECOM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0948/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **RITA GLÓRIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 3.070-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 19.673/2015.

**Art. 2º**- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0949/2015**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 927/2015-SEMAD,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR** o cidadão **DANIEL DA SILVA** CPF nº 949.020.897-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **RAMON OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº 160.266.357-26, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0950/2015**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 081/2015 - SECOM,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR** o cidadão **RIELLY DOMINGOS DOS SANTOS**, CPF nº 829.235.157-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC4, da SECOM.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0951/2015**

Exoneração e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 903/2015-SEMAD,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **ALCELINO BORGES**, matrícula nº 2076-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SECTRAN.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **ALCELINO BORGES**, matrícula nº 2076-1, para desempenhar a Função

Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SEMAD à disposição da SEMSP.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0952/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 26912/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **SERGIO PERES PEREIRA**, matrícula nº 3704-4, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMAD.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **LUIS BEZERRA SOARES**, matrícula nº 11287-9, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMAD.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0953/2015**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 27224/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, por igual período, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0953/2015**

Matrícula|Nome|Função|Término  
21000-5|MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA DESTRI|Agente Administrativo|03/10/15

**PORTARIA Nº 0954/2015**

Revogação de Portaria e Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26218/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0451/2015, que declarou vacância de cargo público de Enfermeiro III do servidor **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA MOURA**, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 738, de 08 a 14/05/2015.

**Art. 2º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 6527-7, do cargo efetivo de Enfermeiro III, lotado na SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28/08/2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0955/2015**

Designação de interinidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 27964/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 09/09/2015, a servidora **ANA LÚCIA MARTINS**, Diretor de Departamento - DEPABE, matrícula nº 11074-4, para responder, interinamente, pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Central.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0956/2015**

Contrata Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 19308/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades e projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação de novos projetos bem como continuação dos serviços públicos já existentes, sem afrontar à Lei;

**Considerando** os princípios da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparados pela Constituição Federal;

E, finalmente,  
**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01/2015-SEMEL, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 750, no dia 31/07/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31.12.2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0956/2015**

**AGENTE ADMINSITRATIVO**  
Classificação|Nome|CPF|Pontuação  
1|Renata Clementino Cruz|074.930.387-86|7  
2|Lecy Barbosa dos Santos|356.001.107-82|6  
3|Valéria Esmale da Silva|605.250.377-72|5,5  
4|Daniele Bessa de Souza|099.923.907-43|5,5  
5|Ana Paula Correa|106.478.947-18|5,5  
6|Shirlene F. de Oliveira Rafino|058.132.446-38|5,5  
7|Marcelo Marques da Silva|836.775.857-91|5  
8|Rosiane Fonseca Pinto|108.083.597-03|5  
9|Marcela Oliveira de Souza|111.197.317-20|5

**AGENTE ADMINSITRATIVO - DEFICIENTE**



Classificação|Nome|CPF|Pontuação  
1|Carlos Roberto P. de M. Ramalho|616.336.157-15|3

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 06 VAGAS

Classificação|Nome|CPF|Pontuação  
1|Amanda da Costa Montin|078.931.147-03|13  
2|Lucilene Gonçalves da Silva|128.047.217-01|12  
3|André Luiz Consendey|457.525.757-53|11,5  
4|Delma Gomes da Silva Rangel|023.364.497-06|11,5  
5|Mônica da Silva Soares|096.160.037-39|11,5  
6|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-46|11

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 15 VAGAS

Classificação|Nome|CPF|Pontuação  
1|Otton Scarton Tomazelli|091.004.457-03|12  
2|Fabio de Souza Neves|024.426.117-24|11  
3|Felipe Cristiano Barbosa|111.280.457-07|10,5  
4|Marina Waldeck G. Rodrigues|055.769.047-10|9,5  
5|Marcos Vinícios da S. Muguet|095.406.937-48|9,5  
6|Anderson Lucena de Lima|092.151.487-52|9  
7|Leandro Fazziola Mendel|024.197.707-06|9  
8|Marcia Conceição Marciano|018.367.457-02|9  
9|Rodrigo Maia Malfacini|105.763.407-74|9  
10|João Paulo Santana Junior|126.035.967-05|8,5  
11|Rodrigo Souza da Silveira|106.850.597-40|8,5  
12|Tony Glaucom Moraes Santana|117.949.007-05|8,5  
13|Vitor Muniz de Oliveira|105.515.367-56|8,5  
14|Angela Ferreira Tavares|891.915.107-59|8,5  
15|Claudio Mussi Ribeiro|091.334.997-64|8

#### FISIOTERAPEUTA – 07 VAGAS

Classificação|Nome|CPF|Pontuação  
1|Luciana Pavam de Moraes|218.443.848-02|10  
2|Samir Ricardo Precioso|087.037.747-75|9,5  
3|Maycon Verdan Sodré|103.595.257-25|9,5  
4|Luiz Phelipe da S. R. de S. Machado|073.462.567-78|9  
5|Tatiana Vieira de C. e Silva|124.013.767-20|9  
6|Dayana Paula S. A. Consendey|085.049.287-48|9  
7|Géssica de Lima Neves|121.384.037-69|8,5

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0956/2015

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

##### DATA

22/09/2015

##### DOCUMENTAÇÃO

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
**OBS:** ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA  
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

#### EXTRATO DE CESSÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MAR DO NORTE E BALNEÁRIO DAS GARÇAS-AMANTEBEG.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2015.

**OBJETO:** Cessão de uso parcial do imóvel situado na Rua Albano Branco Guimarães, s/nº, Mar do Norte, visando à instalação de uma unidade da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social-SEMBES.

**VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25489/2015

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 3729/2015

Ratifico a contratação direta da empresa GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA – EPP, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 6521/2013

Autorizo a formalização do termo aditivo de rerratificação nº 02 ao contrato nº 022/2013.

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 18957/2015

Autorizo a formalização do termo aditivo de prazo e de rerratificação nº 01 ao contrato nº 020/2015.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O Município de Rio das Ostras designa o Sr. Leonardo Santos Tavares em substituição ao Sr. Flavio da Silva Poggian, como representante junto a Receita Federal para dirimir pendências quanto aos itens 1.1 e 1.2, referentes ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – Cadastro Único de Convênios – CAUC. Rio das Ostras,

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 687/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão nº 015/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 287/288.

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 14133/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 009/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 2148/2149.

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53048/2013

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão nº 015/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 313/314.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1673/2015

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 008/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 2555/2556.

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4742/2015

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame (Pregão nº 001/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 360.

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 31881/2014

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame (Pregão nº 014/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 337.

Rio das Ostras, 11 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, considerando a publicação da "prorrogação de prazo para recebimento de Proposta para Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse –PMI", na Edição nº 755 que circulou no período de 04 a 10 de setembro de 2015, faz saber que fica prorrogada por 15(quinze) dias, a publicação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, com vistas à elaboração de projeto de concessão para o Terminal Rodoviário de Rio das Ostras.

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de permitente, discricionariamente autoriza o SINDICATO DO COMÉRCIO DE RIO DAS OSTRAS, inscrito no CNPJ sob. o nº 39.224.159/0001-25, doravante denominada simplesmente de permissionário, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal denominado "Área de Eventos de Costazul – Camping de Costazul", unicamente para a realização da FRON – FEIRA RIO DAS OSTRAS DE NEGÓCIOS, nos dias 24 a 27 de Março de 2016, dando como contrapartida ao permitente a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em perfeito estado de conservação. A permissionária declara-se ciente de que a presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização e que eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, além de danos causados ao patrimônio público, ensejarão sua responsabilização.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 0957/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo

das Licenças Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0957/2015**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**  
**Lúgia Reis Gonçalves/12252-1|Assistente I|PGM|19/09/2015|26267/2015**  
**Ana Claudia Cordeiro Silva/3385-5|Guarda Municipal|SESEP|24/10/2015|26584/2015**

**PORTARIA Nº 0958/2015**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 24789/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 19(dezenove) dias, a contar de 03/08/2015, à servidora **RENATA DOS SANTOS LIMA**, Professor I, matrícula nº 10.906-1, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0959/2015**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de **02(dois) anos, a contar de 24/08/2015**, ao servidor **LUCIANO NOLASCO FERREIRA**, Professor de Português LP, matrícula nº 9463-3, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 25579/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0960/2015**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27832/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0960/2015**  
(20 dias)

**NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Alberto Arquias Alves|Guarda Municipal|11282-8|2013/2014|19/10 a 07/11/2015**  
**Carlos Vinicius Cortes Penha|Chefe de Divisão|11403-0|2014/2015|21/09 a 10/10/2015**  
**Claudio Saliei de Souza|Guarda Municipal|3091-0|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**  
**Cleide Ribeiro Pereira|Agente Administrativo|4861-5|2014/2015|08/09 a 27/09/2015**  
**Cristiane Gabri Vaz de Azeredo|Agente Administrativo|6821-7|2013/2014|01/10 a 20/10/2015**  
**Doralice Silva de Oliveira|Telefonista|2888-6|2014/2015|11/09 a 30/09/2015**  
**Edson Rocha de Souza|Guarda Municipal|10058-7|2013/2014|11/10 a 30/10/2015**  
**Elana Soares Nery|Auxiliar de Enfermagem|9015-8|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**  
**Igor Machado Vellasco|Guarda Municipal|10532-5|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**  
**Ivan Luiz da Matta Silva|Auxiliar Administrativo|3848-2|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**  
**Joao Paulo Bezerra da Silva|Guarda Municipal|10861-8|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**  
**Jose Alexandre de Souza|Agente de Saneamento|2241-1|2014/2015|13/10 a 01/11/2015**  
**Julio Cesar Nogueira Neto|Guarda Municipal|8363-1|2013/2014|13/10 a 01/11/2015**  
**Maria Alice Parreira Andrade|Medico Ginecologista Obstetra|10414-0|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**  
**Maurelio de Castro Loubach|Guarda Municipal|3426-6|2014/2015|22/09 a 11/10/2015**  
**Paulo Cesar Ferreira de Moraes|Agente Operacional|281-0|2014/2015|13/10 a 01/11/2015**  
**Paulo Evangelista Osorio Ramos|Assistente II|11150-3|2013/2014|01/10 a 20/10/2015**  
**Roberto Ricardo Macedo Bittencourt|Gerente Programas Especial|12459-1|2014/2015|01/09 a 20/09/2015**  
**Ronaldo Farias Moura|Motorista|2073-7|2014/2015|13/10 a 01/11/2015**  
**Rosangela A. Da S. Cristovao|Tecnico em Enfermagem|9798-5|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**  
**Rozineia Pereira|Agente Administrativo|4852-6|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**  
**Tania da Silva Pessanha|Agente Administrativo|3541-6|2014/2015|19/10 a 07/11/2015**  
**Thaina Andrade Machado Silva|Agente Administrativo|11311-5|2013/2014|01/10 a 20/10/2015**  
**Valter Pereira dos Santos|Auxiliar Administrativo|6458-0|2014/2015|12/10 a 31/10/2015**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0960/2015**  
(30 dias)

**NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Adriana Pereira de Figueiredo|Diretor de Departamento|6547-1|2014/2015|20/10 a 18/11/2015**  
**Americo Miguel Giacomini Junior|Tecnico em Enfermagem|6930-2|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Ana Maria Martins da Silveira|Fisioterapeuta|11027-2|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Andreza Regina do A G Manhaes|Auxiliar de Enfermagem|9625-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Carlos Jose Pinto|Medico Intensivista II|9066-2|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Carolina Cortes Tapias Buechem|Medico Endocrinologista|10170-2|2013/2014|19/10 a 17/11/2015**  
**Claudia Heloisa Moreira|Auxiliar de Serviços Gerais|2054-0|2014/2015|20/10 a 18/11/2015**  
**Claudia Marcia Ribeiro Gomes|Tecnico em Instrumentação Cirurgica|10632-1|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Claudio Eduardo O. De Faria|Medico Ginecologista Obstetra II|8929-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Debora Aparecida de Oliveira Silva|Atendente de Consultorio Dentario|10826-0|2014/2015|02/09 a 01/10/2015**  
**Debora Certorio Mendonca|Farmaceutico|8635-5|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Dilene Escobar da Silva Mendes|Auxiliar de Laboratorio|8701-7|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Dirleiva Cardozo de Oliveira|Tecnico em Higiene Dental|7314-8|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Ednaldo Alves da Silva Junior|Odontologo II|2012-5|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Eliângela de Souza Satiro|Tecnico de Laboratorio|3872-5|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Eugenio Erthal Wilson|Medico Pediatra II|9415-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Fabiano Monteiro da Rocha|Auxiliar de Enfermagem|1122-8|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Flavio Lopes Guilhon|Psicologo|8913-3|2014/2015|01/09 a 30/09/2015**  
**Gloria da Costa Faria|Cozinheiro|1944-5|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Ivone Barcellos Nacif|Secretario Escolar|10430-2|2014/2015|14/09 a 13/10/2015**  
**Juliana Marcia Ramos Azevedo|Assessor Técnico III|4397-4|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Karenn Siqueira Monnerat|Medico Socorrista III|8451-4|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Katuscia Bastos Pontes|Encarregado|4487-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Maraci da Silva Izael|Auxiliar de Enfermagem|9210-0|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Maria Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|2152-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Maria Teresa das Dolores Goncalves|Psicologo|7849-2|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Michelle do Nascimento Viana|Assistente IV|12323-4|2014/2015|13/10 a 11/11/2015**  
**Monique Mota Vellozo|Guarda Sanitario|8853-6|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Neira Carneiro de Lacerda|Auxiliar de Serviços Gerais|11236-4|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Nicea Craveiro Ramos Abreu|Nutricionista II|9412-9|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Oswaldo Orozino Borges|Motorista|6003-8|2014/2015|15/10 a 13/11/2015**  
**Patricia Silveira Rocha Alves|Auxiliar de Enfermagem|6708-3|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Rita de C. Guimaraes Fernandes|Agente Comunitario de Saude|7904-9|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Rodrigo Ferreira Fazenaro|Guarda Municipal|10072-2|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Silvana Xavier de Lima|Auxiliar de Enfermagem|6775-0|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**  
**Sonia de Fatima Thome Garcia|Auxiliar de Enfermagem|10171-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**  
**Sueli Servolo Martins Cabral|Merendeira |3492-4|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**  
**Teresinha Bezerra dos Anjos|Tecnico em Enfermagem|6992-2|2013/2014|02/10 a 31/10/2015**  
**Vinício Paris Pompermayer|Guarda Municipal|11008-6|2014/2015|03/10 a 01/11/2015**

**PORTARIA Nº 0961/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 894/2015, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 26935/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0961/2015**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
**4616-7|MARCELA SILVA SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2008/2013|01/08/2015 A 30/09/2015**  
**7418-7|CHRISTINE BARGAS REGA FISCHER|MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II|SEMUSA|2005/2010|02/08/2015 A 01/09/2015**  
**9758-6|RENAN DE SANT'ANA LEVINO|GUARDA SANITÁRIO|SEMUSA|2010/2015|03/08/2015 A 02/09/2015**

**PORTARIA Nº 0962/2015**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 02/09/2015, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MARCIA LEONOR DAVID PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4095-9, conforme o Processo Administrativo nº 26488/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0963/2015**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 09/09/2015, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MARIA VILMA TERRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula nº 8560-0, conforme o Processo Administrativo nº 27052/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0964/2015**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 17/08/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **ANANIAS CLASS FIGUEIREDO**, Guarda Municipal, matrícula nº 9844-2, conforme o Processo Administrativo nº 24885/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0965/2015**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/09/2015, à servidora **JANE MARQUES DA SILVA**, Professor Ciências LP, matrícula nº 8787-4, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 21483/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0966/2015**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de setembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0966/2015**

(01 meses - Processo Administrativo nº 24830/2015)  
**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
11280-1|MONICA OLIVEIRA BRAGA|Agente Administrativo| SEMAD|2009/2014|03/11 a 02/12/2015

(03 meses - Processo Administrativo nº 25863/2015)  
**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
10035-8|CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS|Motorista| SEMAD|2010/2015|20/10/2015 a 19/01/2016

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0894/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 28/08 a 03/09/2012)

**ONDE SE LÊ:**

9689-0|MARILÉA VIEIRA DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE|SEMBES|2010/2015|03/08/2015 A 02/09/2015  
**LEIA-SE:**  
9689-0|MARILÉA VIEIRA DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE|SEMBES|2010/2015|15/09/2015 A 14/10/2015

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1571/2012**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21 a 27/12/2012)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com as Certidões emitidas pelo INSS e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Governo do Estado de Minas Gerais, o TEMPO LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.678 (cinco mil seiscientos e setenta e oito) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, da servidora MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES, ...

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com as Certidões emitidas pelo INSS e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Governo do Estado de Minas Gerais, o TEMPO LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.673 (cinco mil seiscientos e setenta e três) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da servidora MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES, ... , sendo:  
- 4.609 (quatro mil seiscientos e nove) dias, de acordo com a Certidão emitida pelo Governo do Estado de Minas Gerais;  
- 1.064 (mil e sessenta e quatro) dias, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições,

**NOTIFICA,**

A ex-servidora ERIKA ANTUNES RODRIGUES ALVES, CPF 090.331.477-00, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 38766/2013.

O Departamento de Gestão de Pessoas encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 047/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20173/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2014**  
**OBJETO:** aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24658/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda  
**ASSINATURA:** 14/09/2015  
· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
· Nota de Empenho 2487/2015  
· Emitida em 09/09/2015  
· Valor R\$ 138.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO 2486/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 38094/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23409/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Fireng Empreendimentos Ltda ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de de bobina para plotter, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.  
**VALOR:** R\$ 4.650,00  
**DOTAÇÃO:** 04.122.0001.2.151.000.339030.0105 Royalties  
**EMIÇÃO:** 08/09/2015

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015**  
**ASSINADA:** 15/09/2015  
**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** CONCEPT WORK LTDA ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QT/UNIT R\$**  
**11 /RAÇÃO SECA PARA FELINO FILHOTE UMIDADE (máx) (g/kg) 80,0, PROTEÍNA BRUTA (min) (g/kg) 320,00 EXTRATO ETÉREO (min) (g/kg) 230,0, MATÉRIA FIBROSA (máx) (g/kg) 30,00, MATÉRIA MINERAL (máx) (g/kg) 83,00, LISINA (min) (g/kg) 24,21, TIROSINA (min) (mg/Kg) 9270,00 ENERGIA METABOLIZÁVEL (kcal/kg) 4400,00/Kg/1500/11,14**  
**12 /PATE EM LATA PARA CANINO ADULTO SABOR CARNE LATA DE 280g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, gordura de frango, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%, Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1900 g/kg/Lata/600/4,54  
**13 /SABOR FRANGO LATA DE 280g COMPOSIÇÃO BÁSICA** Miúdos de aves, miúdos de suínos, miúdos bovinos, gordura de frango, plasma suíno em pó, emoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante,

gelificante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%) Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%) Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) Sódio (mín.) 500 mg/kg Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Lata/600/4,54

**14 /PATE EM LATA/ CANINO ADULTO SABOR CARNE E VEGETAIS LATA DE 280g COMPOSIÇÃO BÁSICA** Carne bovina, carne de frango, miúdos de aves, miúdos de suínos, farinha de trigo, cenoura, ervilha, carragena, óleo de frango, corante, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D3, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, iodato de cálcio, sulfato de cobre, cloreto de sódio (sal comum), água.

NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (máx.) 81,0%, Proteína bruta (mín.) 8,0%, Extrato etéreo (mín.) 5,0%, Matéria fibrosa (máx.) 2,0%, Matéria mineral (máx.) 2,5%, Cálcio (máx.) 0,4%, Fósforo (mín.) 0,2%/Lata/600/4,79

**15 /PATE EM LATA PARA CANINO FILHOTE SABOR CARNE LATA DE 330g COMPOSIÇÃO BÁSICA** Carne bovina, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, farinha de carne de frango, de frango, corante (óxido de ferro vermelho, caramelo), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, colina, cloreto de potássio, óxido de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), água. NÍVEIS DE GARANTIA Proteína bruta (mín) 9,0%, Umidade (máx) 79,0%, Extrato etéreo (mín) 7,0%, Matéria fibrosa (máx) 1,0%, Matéria mineral (máx) 2,5%, Cálcio (máx) 0,4%, Fósforo (mín) 0,3%/Lata/1800/3,94

**21 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO LATA DE 330g COMPOSIÇÃO BÁSICA:**

Carne de Frango, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Visceras de Frango, Água, Carragena, Gordura Animal Estabilizada, Polifosfato de Sódio, Fécula de Mandioca, Óleo de Canola, Cloreto de Sódio, Taurina, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral. NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg Umidade (máx.) 810 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg, Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,79

**22 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR PEIXE LATA DE 330g COMPOSIÇÃO BÁSICA:**

Sardinha, Atum, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Carne de Frango, Farinha de Visceras de Frango, Óleo de Peixe, Gordura Animal Estabilizada, Carragena, Água, Fécula de Mandioca, Taurina, Cloreto de Sódio, Polifosfato de Sódio, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral. NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg Umidade (máx.) 810 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg, Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,79

**23 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO SABOR CARNE AO MOLHO EMBLAGEM 100g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

**24 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO- SABOR FRANGO AO MOLHO EMBLAGEM 100g- COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

**25 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO- SABOR CORDEIRO AO MOLHO EMBLAGEM 100g- COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos de cordeiro, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79

**26 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBLAGEM 150g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Carne bovina, miúdos de aves, miúdos de suínos, farinha de trigo, óleo de frango, extrato proteí co vegetal, carragena, corante (caramelo, óxido de ferro vermelho), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum) e água. NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína bruta (mín) 8,0%, Umidade (máx) 82,0%, Extrato etéreo (mín) 3,0%, Matéria fibrosa (máx) 1,5%, Matéria mineral (máx) 2,5%, Cálcio (máx) 0,4%/Sache/3600/2,94

**27 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR FRANGO AO MOLHO EMBLAGEM 100g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 60 g/kg (6,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 3300 mg/kg (0,33%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2800 mg/kg (0,28%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 1000 mg/kg, Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Sache/3600/2,94

**28 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR CARNE EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

**29 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR FRANGO EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, taurina, carragena, palatabilizante, fibra vegetal, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

**30 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR SALMÃO EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Salmão, miúdos de aves, atum, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

**31 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

**32 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

**33 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBLAGEM 85g COMPOSIÇÃO BÁSICA** Carne Bovina Mecanicamente Separada, Carne de Frango Mecanicamente Separada, Miúdos de Bovinos, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Visceras de Frango, Plasma Suíno, Gordura Animal Estabilizada, Farinha de Trigo, Água, Espessante, Corantes, Taurina, Vitaminas (A, D3, E, K, B1, B2, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina, Biotina, Cloreto de Colina), Minerais (Cloreto de Sódio, Carbonato de Cálcio, Cloreto de Potássio, Óxido de Zinco, Sulfato Ferroso, Cobre Quelatado, Monóxido de Manganês, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio). NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 55 g/kg, Umidade (máx.) 820 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 10 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 3200 g/kg, Cálcio (mín.) 1500 g/kg, Fósforo (mín.) 1400 mg/kg, Sódio (mín.) 1000 mg/kg Potássio (mín.) 1000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg/Sache/3600/2,19

**34 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PERIQUITO** Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, grão de alpeste, quirera de arroz, quirera de milho, aveia descascada, semente de girassol, farelo de soja, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, aromatizante, premix vitamínico mineral./Kg/360/6,57

**35 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA COLEIRO E CURIÓ** Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, painço preto, grão de alpeste, quirera de arroz, semente de linhaça, senha, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, trigo mourisco, grão de niger, farelo de glúten de milho, flavorizante, óleo vegetal, premix vitamínico mineral./Kg/360/6,57

**36 /RAÇÃO SECA GRANULADA COM AMENDOIM** Composição básica: Milho integral moído, grão de sorvo, farelo de trigo, grão de amendoim, conchas de ostras, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de glúten de milho - 60, farelo de germen de milho, óleo vegetal, levedura seca de cervejaria, fosfato bicalcico, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral./Kg/252/8,34

**37 /RAÇÃO SECA TRITURADA COM FRUTAS** Ração para Trinca-ferro, Pixarro, Pássaro Preto, Sabiá e Pássaros Importados. Composição básica: Aveia descascada, germen de milho, farinha de rosca, frutas desidratadas, grão de amendoim, cloreto de sódio, farelo de trigo, premix vitamínico mineral aminoácido, conchas de ostras, óleo de soja refinado, corante natural, farelo de soja, levedura inativada, quirela de milho, fosfato bicalcico, farelo de arroz, aroma de frutas, arroz quebrado, calcário calcítico./Kg/252/8,34

**38 /RAÇÃO SECA PARA CANÁRIOS** Ração para Canário, Pintassilgo e Pássaros Canoros. Composição básica: Conchas de ostras, farelo de coiza, farelo de linhaça, farelo de soja, óleo de soja degomado, quirera de milho, farinha de rosca, grão de sorgo, nabão, niger, senha, aroma de frutas vermelhas./Kg/300/5,43

**39 /RAÇÃO SECA GRANULADA ESPECIAL FINA COM AROMA DE BANANA** Ração para Sabiá, Meiro, Saira e Pássaro Preto. Composição básica: Calcário calcítico, casca de aveia moída, conchas de ostras, farelo de arroz, farelo de trigo, óleo bruto de soja, caulim, cloreto de sódio, premix./Kg/300/5,43

**40 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PAPAGAIO COM FRUTAS** Composição básica: Grão de arroz, ervilha laminada, cloreto de sódio, farelo de gluten de milho-60, farelo de soja, farelo de germen de milho, farinha de rosca, aveia descascada, grão de amendoim com casca, frutas desidratadas, sementes de girassol, quirera de arroz, aroma de frutas, conchas de ostras, farelo de trigo, levedura inativada, quirera de milho, premix vitamínico mineral aminoácido, fosfato bicalcico./Kg/300/6,73

**41 /RAÇÃO SECA PARA PERIQUITOS E PEQUENOS PSITACÍDEOS** Ração para Periquitos, Agapornis e outros Psitacídeos de pequeno porte em manutenção e muda. Composição básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, germen de trigo, farelo de trigo, ovo desidratado, levedura seca de cervejaria, calcário calcítico, fosfato bicalcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, prebiótico (mananoligosacarídeos), DL metionina, aditivo fungioestático (dipropionato de amônia), antioxidante (BHT), corantes naturais de curcuma, clorofila e urucum, aroma de erva doce. Enriquecimento do Produto: Vitamina A (9000,00 UI), Vitamina D (1000,00 UI), Vitamina E (50,00 UI), Vitamina K (1,50 mg), Vitamina C encapsulada (50,00 mg), ácido fólico (2,50 mg), ácido pantotênico (12,50 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,25 mg), colina (900,00 mg), cianocobalamina - B12 (25,00 mcg), ferro (50,00 mg), iodo (0,75 mg), manganês (75,00 mg), zinco (50 mg), selênio inorgânico (0,10 mg), selênio quelatado (0,15 mg). Níveis de Garantia: Energia Metabolizável 2700 Kcal/kg, Umidade (máx.) 12,00%, Matéria Mineral (máx.) 6,50%, Cálcio (máx.) 1,20%, fósforo (mín.) 0,60%, Metionina (mín.) 0,60%, Mananoligosacarídeos (mín.) 0,20%/Kg/120/6,73

**42 /RAÇÃO SECA MARITACAS E PSITACÍDEOS MÉDIO PORTE** Ração indicada para psitacídeos de médio porte em manutenção - Maritacas, Calopsitas, Ring Necks, outros. composição básica: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, germe de trigo, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, calcário calcítico, fosfato bicalcico, açúcar, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, DL metionina, aditivo fungioestático, L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante.

Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), cianocobalamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00mg) vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina - B6 (3,00 mg), tiamina - B1 (3,00 mg), riboflavina - B2 (8,00 mg), selênio (0,30 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável : 2850 kcal/kg, Umidade (Máx.) : 12,0% atéria mineral (Máx.) : 6,0%, Ácido Linoléico (Mín.) : 2,0% Cálcio (Máx.) : 1,0%, Fósforo (Mín.) : 0,70%/Kg/288/13,79

#### **43 /RAÇÃO SECA PARA RANFASTÍDEOS**

Indicada para tucanos, arçarís, mainás, turacos e outras aves frugívoras.

Composição Básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de trigo, farinha de carne solúvel, farelo de soja, farinha de vísceras, ovo desidratado, germe de trigo, calcário calcítico, levedura seca de cerveja, óleo de soja degomado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungioestático, Prebiótico (mananoligosacarídeos), BHT, L-lisina, corante natural de curcuma, aditivo flavorizante de frutas, probióticos (dipropionato de amônia) e polpa cítrica. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (3,33 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), colina (1.200,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), iodo (1,0 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (12000,00 UI), cianocobalamina - B12 (33,33 mcg), vitamina D (1333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), vitamina K (2,00 mg), zinco (67,00 mg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33mg), piridoxina - B6 (6,67 mg), tiamina - B1 (4,00 mg), riboflavina - B2 (7,00 mg), selênio inorgânico (0,13 mg), Selênio quelatado (0,20 mg), Cantaxantina (20,00 mg), Beta Caroteno (7,00 mg), xantofilas amarelas naturais (20,00 mg), DL-Mitoinina (0,300), L-Lisina (0,300 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável 2.900 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 5,50% Cálcio (Máx.) 1,00% Fósforo total (Mín.) 0,50%, Ferro (máx.) 100 mg, Bacillus subtilis 1,28° 106 UFC/g. Bacillus licheniformis 1,28° 106 UFC/g. Mananoligosacarídeos (mín.) 0,23%/Kg/288/17,34

#### **44 /RAÇÃO SECA PARA ANATÍDEOS**

Indicado para Gansos, Cisnes, Marrecos, Patos e outros palmídeos silvestres em manutenção a partir de 12 semanas de idade. Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, quirela de arroz, farinha de peixe, farelo de soja, farelo de girassol, calcário calcítico, levedura cerveja, alfafa desidratada, fosfato bicalcico, premix mineral vitamínico,

cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungioestático, BHT. Eventuais substitutivos: Sorgo integral moído, polpa cítrica, farelo de arroz, quirera de arroz.

Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (2,0 mg), ácido pantotênico (10,00 mg), colina (800,00 mg), cobre (7,5 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (75,00 mg), iodo (0,70 mg), manganês (75,00 mg), vitamina A (5000,00 UI), cianocobalamina - B12 (20,00 mcg), vitamina D (625,00 UI), vitamina E (30,00 UI), vitamina K (1 mg), zinco (60,00 mg), niacina (60,00 mg), biotina (0,20mg), piridoxina - B6 (3,50 mg), tiamina - B1 (3,50 mg), riboflavina - B2 (6,00 mg), selênio (0,25 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2.800 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,50% Cálcio (Máx.) 0,75% Fósforo (Mín.) 0,50%/Kg/288/2,19

#### **45 /RAÇÃO SECA PARA CRACÍDEOS**

Indicada para faisões em e outros galiformes silvestres em manutenção, a partir de 12 semanas de idade.

Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, farinha de vísceras, calcário calcítico, fosfato bicalcico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, aditivo fungioestático, adsorvente de micotoxina (silicatos), DL metionina, BHT. Eventuais substitutivos Sorgo integral moído, farelo de gluten de milho, levedura seca de cerveja, germe de trigo, farinha de carne, farinha de peixe, farelo de arroz, quirela de arroz. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (5,0mg), ácido pantotênico (25,00 mg), colina (1.800,00 mg), cobre (150,00 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (150,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (150,00 mg), vitamina A (10000,00 UI), cianocobalamina - B12 (50,00 mcg), vitamina D (1.875,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (3 mg), zinco (120,00 mg), niacina (100,00 mg), biotina (0,50 mg), piridoxina - B6 (8,50 mg), tiamina - B1 (5,00 mg), riboflavina -B2 (15,00 mg), selênio (0,40 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,5% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,1% Fósforo (Mín.) 0,70%/Kg/288/2,19

**46 /RAÇÃO SECA PARA PAPAGAIO E ARARA** Indicada para psitacídeos de grande porte em manutenção - Papagaias, Araras, Cacatuas e outros. Composição básica: Milho integral, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicalcico, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungioestático, adsorvente de micotoxinas (silicatos), prebiótico mananoligosacarídeos, L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante.

Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), Vitamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00 mg), vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina (3,00 mg), tiamina (3,00 mg), riboflavina (8,00 mg), selênio (0,30 mg).

Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,0% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,0% Fósforo total (Mín.) 0,70%, Fósforo disponível (mín.) 0,40%/Kg/288/13,79-

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no dia 14/10/2015 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 002/2015 (Processos Administrativos nºs 29111/2014; 29115/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da cobertura da quadra na Escola Municipal Padre José Dilson Dória e da quadra da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula – Rio das Ostras.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

#### **PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME

**ASSINADA:** 16/09/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### **DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3005 E P3005N, NA COR PRETA-REF: HP 51A (Q7551A), ORIGINAL./Unidade/20/ R\$ 312,00  
3/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP 4014N, NA COR PRETA-REF: HP 64A (CC364A), ORIGINAL./Unidade/24/ R\$ 470,50  
5/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 PRETO), ORIGINAL./Unidade/120/ R\$ 59,30

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social COMPROMITENTE: PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**ASSINADA:** 16/09/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### **DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
2/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3015 E P3010N, NA COR PRETA-REF: HP 55A (CE255A), ORIGINAL./Unidade/32/ R\$ 370,90  
4/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 COLOR), ORIGINAL./Unidade/120/ R\$ 59,40

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 08/10/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2015-SEMBES (Processos Administrativos nºs 28057/2014 e 26417/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira executiva, estante de aço, poltrona diretor universitária,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

#### **PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **Secretaria de Fazenda**

#### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS,**

no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação,

para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO**  
**A C DA SILVA RESTAURANTE COMIDA CASEIRA-ME|11.957.679/0001-28|AUTO DE MULTA 9290/2015**  
**ADA SILVA ELETRONICA DA BARRA ME|1617|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2015**  
**A G V LORENZINI FESTAS E EVENTOS ME|4564|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010**  
**ADÃO VICENTE|569.773.607-04|AUTOS DE MULTA 1657/2015 E 2583/2014**  
**ADEILSON VEIGA|4853|ISS-FIXO DE 2009**  
**AGNALDO WERNECH RIBEIRO|036.632.737-25|ISS-FIXO DE 2009 À 2015**  
**ALINE MUZI DE FIGUEIREDO|105.470.167-94|AUTO DE MULTA 10971/2015**  
**ANDREA MACHADO MIRANDA|092.028.617-81|AUTO DE MULTA 10478/2015**  
**ANDREA ROCHA DO N COSTA|034.498.717-57|AUTO DE MULTA 10969/2015**  
**ANTONMOTAMBENZES|**  
**|AUTO DE MULTA 10979/2015**  
**BRITO MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME|6665|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE MARÇO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2014**  
**C E C BOSCO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME|9966|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015**  
**C R NEVES REIS CHOPERIA ME|12.063.773/0001-04|AUTO DE MULTA 1546/2015**  
**C. J. PASTELARIA E PIZZARIA LTDA ME|17.419.265/0001-21|AUTOS DE MULTA 14655/2015 E 9067/2013**  
**CARLA GOMES PESSANHA|098.109.267-58|AUTOS DE MULTA 10903/2015 E 8202/2011**  
**CARLOS ALFREDO DA CRUZ|281191|ISS-FIXO DE 2005 À 2015**  
**CLAUDEMISÉRGIO MACHADO|282331|ISS-FIXO DE 2015**  
**CLAUDIO ELDER DE OLIVEIRA|087.445.257-02|AUTO DE MULTA 10145/2015**  
**DANIEL DE ALMEIDA E SOUZA|01.4.087.0413.001|AUTO DE MULTA 7922/2011**  
**EDILENE ANASTACIO|4657|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011**  
**ELAINE CRISTINA COSTA AZEVEDO MERCADO - ME|15.112.990/0001-27|AUTOS DE MULTA 2447/2015, 8921/2014 E 13859/2014**  
**ESMAEL FERREIRA DA SILVA|488.747.957-34|AUTO DE MULTA 14656/2015**  
**ESTELA MARIA|01.2.024.296.001|AUTO DE MULTA 10534/2015 E 10547/2015**  
**FAHEI DROGARIA LTDA - ME|11.539.948/0001-36|AUTO DE MULTA 1132/2012**  
**G R X VEÍCULOS LTDA - ME|7027|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013, 2014 E 2015**  
**GS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS DE SOLDAS EIRELI - ME|13.674.043/0001-02|AUTO DE MULTA 1616/2015**  
**HERVAL JOSÉ DE SOUZA LEÃO JUNIOR|3856|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 E 2011**  
**HILDETE FERREIRA LIMA|18.902.827/0001-56|AUTO DE MULTA 2909/2014**  
**HOU DE FU PASTELARIA E PIZZARIA LTDA ME|07.536.195/0001-38|AUTO DE MULTA 9288/2015**  
**HUADA PASTELARIA E LANCHONETE LTDA|06.310.443/0001-65|AUTO DE MULTA 14722/2015**  
**JORGE MONTEIRO DE SOUZA|570.154.067-72|AUTO DE MULTA 10794/2015**  
**JOSIAS GOMES RANGEL JUNIOR|840.580.997-04|AUTO DE MULTA 10787/2015**  
**K T A ACADEMIA E COMÉRCIO LTDA|09.572.945/0001-52|AUTOS DE MULTA 1655/2015, 9707/2014, 9220/2013 E 9388/2013**  
**LM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA|19.526.883/0001-04|AUTO DE MULTA 10773/2015**  
**LOPES E SILVA PADARIA E MERCEARIA LTDA ME|08.965.735/0001-61|AUTOS DE MULTA 9267/2015, 14714/2015 E 9385/2015**  
**LUCIANA CHAGAS|014.759.657-29|AUTO DE MULTA 14659/2015**  
**M VINICIUS DINIZ FURTADO PADARIA ME|12.977.611/0001-73|AUTOS DE MULTA 9289/2015, 2983/2014 E 1165/2012**  
**M. L. D. RIBEIRO MERCEARIA - ME|11.290.545/0001-04|AUTO DE MULTA 9384/2015**  
**M. T DOS SANTOS PADARIA E MERCEARIA - ME|16.836.402/0001-60|AUTOS DE MULTA 9743/2015, 9744/2015 E 14658/2015**

**MAGALHÃES COMÉRCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS EIRELI-ME|6097|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2015**  
**MANOEL BARBOSA DA SILVA|795.227.427-91|AUTO DE MULTA 10902/2015**  
**MARCELO DE SOUZA|005.108.937-83|AUTO DE MULTA 10956/2015**  
**MARCELO PINTO DA SILVA|4951|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008, 2009, 2011 E AUTO DE MULTA 4225/08**  
**MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA|005.460.017-00|AUTO DE MULTA 4526/2015**  
**MARCOS TEIXEIRA MORAIS|20.481.841/0001-75|AUTO DE MULTA 14657/2015**  
**MARIA DE JESUS MOREIRA DE SOUZA|01.6.070.0483.001|IPTU DE 2010 À 2015**  
**MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS|023.931.997-48|AUTO DE MULTA 10962/2015 E 10429/2015**  
**MINHA CASA GALETOS RESTAURANTE LTDA|8317|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 À 2015 E TAXA 6.7/2015 (GUIA DE MÓDULOS)**  
**NEMIAS BRAGA DE MELO|903|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2002 E DE 2009**  
**PADARIA ROSA DE SARON DE RIO DAS OSTRAS EIRELI|17.960.541/000164|AUTO DE MULTA 9292/2015**  
**PASTELARIA E RESTAURANTE DEGUSTA LTDA ME|06.354.844/0001-17|AUTOS DE MULTA 9266/2015 E 9291/2015**  
**PATRÍCIA DE SOUZA DE JESUS|021.935.227-58|AUTO DE MULTA 10961/2015**  
**QUEIROZ PADARIA EIRELI - EPP|06.109.294/0001-70|AUTOS DE MULTA 1618/2015, 2625/2015, 784/2014, 1054/2011**  
**RC FERREIRA BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE|14.607.952/0001-82|AUTO DE MULTA 14720/2015**  
**R M SILVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS|3747|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010, 2011 E 2013**  
**R. R. S. S. FRAGA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME|7645|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014**  
**RÁPIDO MACAENSE LTDA|29.689.999/0009-67|AUTO 1332/2015**  
**ROBERTA MUNIZ BONINI|045.235.257-65|AUTOS DE MULTA 10901/2015 E 10094/2014**  
**RODRIGO JABER|017.651.147-48|AUTO DE MULTA 10798/2015, 8457/2012, 7663/2011, 7904/2011, 7699/2011 E 7692/2011**  
**SANDRA REGINA FERNANDES DE MATTOS GOMES|754.652.487-34|AUTO DE MULTA 10717/2015**  
**SERGIO LUIZ MIRANDA FLORIDO|835.123.497-49|AUTO DE MULTA 10977/2015**  
**SHIRLEY HESPANHOL PADARIA ME|01.913.020/0001-16|AUTOS DE MULTA 14721/2015, 13869/2015 E 9277/2015**  
**SUELLEN SANTOS LIMA|095.783.057-29|AUTO DE MULTA 10966/2015**  
**VALMIR SOUZA LEONEL|087.162.557-12|AUTO DE MULTA 10713/2015**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 30 de setembro de 2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o XXXII Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2015, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

#### **PORTARIA SECTRAN Nº 040 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;  
**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida no processo administrativo nº 26752/

2015, para que produza efeito legal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr. **CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA**, AUXILIAR do **SSTU 058/03**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **PORTARIA SECTRAN Nº 041 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;  
**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida no processo administrativo nº 25332/2015, para que produza efeito legal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr. **CAMILO P. DE OLIVEIRA JUNIOR**, AUXILIAR do **SSTU 314/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o artigos 45, 46, e 47 da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **PORTARIA SECTRAN Nº 042 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;  
**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida no processo administrativo nº 25334/2015, para que produza efeito legal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr. **CAMILO P. DE OLIVEIRA JUNIOR**, AUXILIAR do **SSTU 314/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o artigo 33 inciso XVIII da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0819**, com validade até 07 de setembro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar pavimentação, drenagem e infra estrutura urbana em **PARTES DAS RUAS DO LOTEAMENTO ATLÂNTICA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13396/2015).

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0820**, com validade até 10 de setembro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar construções novas e acréscimos de edificações na **RUA PROJETADA – ROCHA LEÃO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 19628/2015).

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CLARIANT S.A. a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0076**, com validade até 07 de setembro de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços de laboratório de aplicação de produtos, análise química, controle de qualidade e vendas de serviços de laboratório na **RUA DO SONDADOR S/Nº LOTE 4-A QUADRA H – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - ZEN** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6138/2015).

#### 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA

A 3ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca - CMDRSP realizada no dia 01/09/2015, no Restaurante do Jamil, situado no Km 10, da Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, antiga Estrada Califórnia, contou com a presença 155 pessoas, tendo 77 pessoas inscritas nos grupos de trabalho.

##### **Grupos|Inscritos**

- 1.|Padronização de produtos agropecuários|19
- 2.|Reflorestamento e proteção de nascentes|44
- 3.|Agrotóxicos e seus impactos na saúde e no meio ambiente|14

Os números de participantes nos grupos mostraram que estavam com maior interesse em realizar propostas para o Reflorestamento e proteção de nascentes, já que número der inscritos foi mais que o dobro.

A plenária aprovou as seguintes proposições:

##### **Proposições grupo 01: PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

- Moderador:** Frederico Muzyl|**Relatora:** Cintia dos Santos Cruz
- 1 – Controle sanitário do rebanho leiteiro.
  - 2 – Controle microbiológico de leite, derivados e mel.
  - 3 – Padronização do beneficiamento dos produtos hortifrutigranjeiros.
  - 4 – Classificação e certificação individualizada de produtos agropecuários através do SUASA.
  - 5 – Melhorar a infraestrutura de desembarque pesqueiro para retornar a produção de pescado ao município.

##### **Proposições grupo 02 : REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DE NASCENTES**

**Moderador:** Ezequiel Moraes dos Santos|**Relatora:** Raniele da Silva Oliveira

1. Aumento do quantitativo da guarda ambiental e fiscais para coibir as atividades predatórias.
2. Diagnóstico e Levantamento das nascentes.
3. Solicitar ao executivo o direcionamento de mínimo 3 % do ICMS ecológico para Pagamento por Serviços Ambientais, por meio de lei orçamentária;
4. Produção de mudas para o reflorestamento das áreas apontadas no diagnóstico.
5. Monitoramento de vazão e controle de qualidade da água.

##### **Proposições grupo 03: AGROTÓXICOS E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE E NO MEIO AMBIENTE**

**Moderador:** Anselmo Nazário|**Relatora:** Marisa Aparecida Dias

- 1 - Buscar alternativas para substituição gradativa dos agrotóxicos na agricultura, fortalecendo as unidades produtoras de insumos orgânicos e caldas protetoras e criação de um banco de sementes criolais
- 2 - Realizar Capacitações aos agricultores sobre técnicas, impactos e formas de cultivo, que fortaleça conhecimentos, métodos e trocas de saberes.
- 3 - Fortalecer a articulação entre SEMUSA, SEMAP e a Defesa Agropecuária Estadual, para qualificação dos registros, acompanhamento dos casos de intoxicação e fiscalização do descarte de embalagens registrados no município.

4 - Identificar, divulgar e fortalecer os locais onde são produzidos produtos agroecológicos no município, mantendo um banco de dados atualizado.

5 - Criar no evento anual da festa do feijão, um espaço para trocas de experiências entre o campo com a cidade, incentivando a praticas menos dependentes de agrotóxicos.

As entidades eleitas para compor a grade do CMDRSP para o biênio 2016-2017 são:

1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ENSEADA DAS GAIVOTAS – AMAEG
2. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CANTAGALO – RIO DAS OSTRAS-RJ
3. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER RIO
4. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ
5. SINDICATO RURAL DE CASIMIRO DE ABREU
- 6.SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE RIO DAS OSTRAS

### Secretaria de Bem-Estar Social

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **23 de Setembro de 2015**, às **15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Márias s/n, Nova Cidade.

Pauta:

- Assuntos Gerais.

#### **VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

### Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

#### **Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel|Autuado**

**389372014|10578|Rua: Teresópolis – nº 136 – Boca da Barra|Victor CPF: 277.934.607-82**

**13360/2011|7573|Rua: Belém – Quadra: 09 – Lote: 18 – Loteamento Jardim Bela Vista|Carlos Pires Moraes e Outros CPF: 424.204.667-72**

**41322/2012|10014|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Nereide Gabriel Teixeira Barroso e outros C.P.F: 244.459.167-49**

**41322/2012|09995|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Eledir dos Santos Costa Pinheiro C.P.F: 773.127.407-15**

**41322/2012|09994|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Humberto Carlos de Oliveira Silva C.P.F: 223.422.737-20**

**41322/2012|09993|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Carlos Tadeu Trannin de Castro C.P.F: 004.482.027-51**

**41322/2012|09992|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Rosalba Orsetti C.P.F: 396.535.797-20**

**41322/2012|09989|Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Romulo Cesar Rocha dos Santos C.P.F: 088.271.947-54**

**11690/2015|10721|Avenida Ouro Verde – nº 32 – Ouro Verde|Mult Util Com. Elet. Inform. Papelaria CNPJ: 10.785.595/0001-9**

**11122/2014|11069|Rua: Niterói – Lote: 11 – Quadra: 34 – Loteamento Jardim Bela Vista|Renan da Motta Rebelo CPF: 131.315.497-00**

**11122/2014|11070|Rua: Niterói – Lote: 11 – Quadra: 34 – Loteamento Jardim Bela Vista|Rodrigo Valente de Sá CAU/BR A41596-0**

**19406/2015|11071|Rua: 02 – Lote: 25 – Loteamento Vista Limpal|Udenir Jesus Moraes C.P.F: 687.607.447-15**

**23685/2015|11068|Rua: Benedito da Conceição – nº 494 – Loteamento Nova Aliança|Manoel Romildo Correa C.P.F:640.423.597-87**

**18870/2012|11066|Rua: Leblon – Lote: 05 – Quadra: AX – Loteamento Novo rio das Ostras|David M. Rodrigues C.P.F: 358.835.967-20**

**18870/2012|11067|Rua: Leblon – Lote: 05 – Quadra: AX – Loteamento Novo rio das Ostras|Carlos Roberto Gomes Murta CAU: A68460-6**

**32479/2012|11063|Avenida Brasil – Lote: 08 – Quadra: 39 – Loteamento Extensão do Bosque|Edivaldo Flor de Carvalho C.P.F 674.577.707-04**

**32479/2012|11064|Avenida Brasil – Lote: 08 – Quadra: 39 – Loteamento Extensão do Bosque|Diana Braga de Carvalho CAU:A64053-0**

**41773/2012|11072|Rua das Papoulas – Lote: 23 – Quadra: R – Loteamento Verdes Mares|Pedro Silveira Braga C.P.F: 773.377.437-34**

**24109/2015|10983|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|Erica Borges Larrubia C.P.F: 041.964.647-77**

**19992/2015|11073|Rua: Topázio – Quadra: 19 – Lote: 02 – Loteamento Ouro Verde|José Augusto Dias Ribeiro C.P.F: 000.776.597-59**

**30918/2012|11074|Rua: João viana – nº 42 – Lote: 32 – quadra: F – Loteamento Novo rio das Ostras|Leandro A. da Costa C.P.F: 056.263.067-55**

**10399/2015|11075|Rua: São Judas Tadeu – quadra: 30 – Lote: 685 – Village Rio das Ostras|Jocielma das Dores Barreto Correia C.P.F: 003.221.897-48**

**54605/2013|11076|Rua: D – Quadra: E – Lote: 14 – Loteamento Residencial Rio das Ostras|Rodrigo Ossemer Santos C.P.F: 880.145.761-87**

**54605/2013|11077|Rua: D – Quadra: E – Lote: 14 – Loteamento Residencial Rio das Ostras|André Ossemer Santos CAU: 88832-0**

**11376/2009|11078|Rua: Antonio Rolin – Lote: 01 – Quadra: B- 09 – Loteamento Costazul|Vagner Pedro da Cruz C.P.F: 648.363.047-68**

**01819/2011|10071|Rua: Gilberto Carregal – Quadra: B-09 – Lote:26 – Loteamento Costazul|Moacir Fernandes Boaventura CPF: 461.210.567-20**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

#### **Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado**

**24109/2015|7317|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|Erica Borges Larrubia C.P.F: 041.964.647-77**

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

#### PROCESSO|REQUERENTE

**32059/2014|LEONARDO BORDINI REIS 11595|2015|ERNANI MACHADO PEREIRA 1508|2001|RICARDO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA 20230|2015|CONDOMINIO CAMPOMAR 20390|2015|RUDIVAL ALEXANDRE SOUZA 21063|2015|JOSE ROBERTO BATISTA DUARTE 22323|2015|HELENA LAVRA PIRES 22624|2015|LILAME TOLEDO PIZA JAPOUR 7558|2014|PRISCILA PINTO HASTENREITER 1476|2013|FOTON CONSTRUÇÕES LTDA 26138|2014|HELIO PEREIRA CARVALHO 19996|2015|ZANIA DO NORTE SILVA 13723|2015|SPIRIT CONTRUÇÃO EIRELI 8829|2005|FELIPE CASTELO FRATZER 19311|2015|ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE MACAÉ 14506|2015|PEDRO PAULO DE SOUZA VIEIRA 28865|2014|MARCO ANTONIO VEIGA PINTO 29887|2014|BRUNO MATTOS DA SILVA 45317|2013|WAGNER JOSE ANDRADE PEIXOTO 14474|2015|TRIBAULT LAMOURE 1890|2015|ADELSON DIAS DE OLIVEIRA 7203|2014|D'ALMAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP 7883|2010|BRUNO LAIMAR RAMOS**

**COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE**  
**16272/2015|KLEBER LOPES TESKE|322/2015|29/08/2016**  
**17589/2015|ALEXANDRE FONSECA GONÇALVES|304/2015|21/08/2016**  
**10977/2015|MARIA APARECIDA CATA PRETA|313/2015|29/08/2016**  
**21472/2015|ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO|318/2015|29/08/2016**  
**7887/2014|D'ALMAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP|525/2014|24/09/2015**  
**21174/2015|GABRIEL AMORIM RIBAS|317/2015|29/08/2016**  
**21040/2015|LEONARDO VARGAS MACEDO|316/2015|29/08/2016**  
**17238/2015|MAYKON FERREIRA DA SILVA|314/2015|29/08/2016**  
**19702/2015|JOANA PAULA DE CARVALHO SOBRAL|315/2015|29/08/2016**  
**21594/2015|RIVARDO AMADO DO COUTO|319/2015|29/08/2016**  
**5160/2015|G R C CONSTRUTORA LTDA ME|293/2015|29/08/2016**  
**20915/2014|NORBERTO ERNESTO KAESTNER FILHO|321/2015|14/11/2015**  
**4048/2015|STEFANO RANIERI|312/2015|29/08/2016**  
**20963/2014|WALDENIR DA SILVA FERREIRA|324/2015|29/08/2016**  
**30875/2014|GABRIEL ALEXANDRE LIMA CARDOSO|320/2015|29/08/2016**

**Secretaria de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 001/2015- SEMSP****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, na forma de Processo Administrativo, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, dos cargos de Coveiro e Auxiliar de Coveiro, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender às necessidades temporárias do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

**1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada pela **PORTARIA Nº 651/2015**, será responsável por instaurar e instruir o Processo Administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar Edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente Edital e encerrar o Processo Seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

**2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 544/2001.

**3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:** As inscrições dos candidatos serão realizadas, **no dia 23 de setembro de 2015**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **das 08h às 17h**.

**3.1-** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo servirá para determinar a pontuação de cada situação a ser comprovada:

a) Nível de Escolaridade

**3.2-** Ao se inscrever, o candidato deverá especificar para qual cargo deseja concorrer.

**4- DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício, dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- e) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- f) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

**4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.**

**5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

**5.1-** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional e escolaridade, nos limites fixados neste Edital, conforme quadros abaixo:

**CARGOS DE COVEIRO E AUXILIAR DE COVEIRO**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**  
**Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública**

Até 02 anos |0,5 |1,0  
 + 02 a 05 anos |1,0 |1,5  
 + 05 anos |1,5 |2,0  
 Limitado ao máximo de 3,5 pontos

**ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo|3,5  
 Ensino Fundamental Incompleto |3,0  
 Alfabetização|2,5  
 Limitado ao máximo de 3,5 pontos

**5.2-** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional e escolaridade, limitado à pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**5.2.1-** Na aferição da pontuação dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível de escolaridade, indicada pelo candidato no ato da inscrição.

**5.2.1.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e o nível de escolaridade, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

**5.3-** O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo *ranking* classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

**5.4-** Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

**6- RECURSO**

**6.1-** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

**6.2-** O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado, relativo ao que o candidato julgou-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

**6.3-** Será indeferido liminarmente o Recurso que não estiver

fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

**07- DO RESULTADO FINAL:** O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

**08- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** O contrato poderá ser extinto em qualquer momento a critério do Município, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

**09- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**09.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**09.2-** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

**09.3-** Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

**09.4-** Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

**09.5-** Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

**09.6-** A inscrição poderá ser realizada por Procuração.

**10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:**

**10.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**QUADRO DE VAGAS**

**Cargos|Vagas|Cadastro de Reserva|Total|Carga Horária|Requisitos Mínimos**

**Coveiro|12|12|24|176 horas mensais|Nível de Escolaridade: Alfabetização; Conhecimentos básicos necessários para o bom desenvolvimento das atribuições dos respectivos cargos.**

**Auxiliar de Coveiro|12|12|24|176 horas mensais|Nível de Escolaridade: Alfabetização; Conhecimentos básicos necessários para o bom desenvolvimento das atribuições dos respectivos cargos.**

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2015.

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 001/2015 - SEMUSA**

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27108/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 11 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA DE CARVALHO M. GUERRIERI**  
 Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2015 - SEMUSA****COMISSÃO ORGANIZADORA**

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO

Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo  
 Andreia Pereira dos Santos|1969-0|Coordenadora Geral da Atenção Básica  
 Maycon Prata Pereira da Silva|9747-0|Coordenador de Vigilância em Saúde  
 Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assistente I  
 Kátia Lacerda de Almeida|3442-8|Assistente II  
 Adriana Teixeira Lima|3057-0|Assessor Técnico II  
 Rones de Oliveira Veloso|2870-3|Assessor Técnico II  
 Lélia Maria Horta Nogueira|4012-6|Coordenadora de Programa de Saúde  
 Ednaldo Alves da Silva Junior|2012-5|Odontólogo II  
 Marcos Vinicius Marins|8592-8|Nutricionista III

**EDITAL Nº 04/2015-SEMUSA****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.**

A Secretária Municipal de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

**1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 10 (dez) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

**2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

**3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:** As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia **24 de Setembro de 2015**, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado na Rua Bom Jardim s/nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.

**3.1 –** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);  
 b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

**4 – DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

a) Currículo;  
 b) Comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou declaração);  
 c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);  
 d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);  
 e) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);  
 f) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);  
 g) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;  
 h) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;  
 i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;  
 j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);  
 k) Comprovante de especialização (quando for o caso).

4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

**5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** O Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional);

**5.1 –** A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

**PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública**

Até 02 anos |1,0 |1,5  
 + 02 a 05 anos |1,5 |2,0  
 + 05 anos|2,0 |2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Pós Graduação “*lato sensu*” - Especialização |3,5  
 Graduação|3,0  
 Ensino Médio|2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

**CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Até 40 horas |1,0  
 + 40 h |1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

**PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública**

Até 02 anos |1,0 |1,5  
 + 02 a 05 anos |1,5 |2,0  
 + 05 anos|2,0 |2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação “*strictu sensu*” - Mestrado |3,5  
 Pós Graduação “*lato sensu*” - Especialização |3,0  
 Graduação |2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

**CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Até 40 horas |1,0  
 + 40 h |1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

**PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública**

Até 02 anos |1,0 |1,5  
 + 02 a 05 anos |1,5 |2,0  
 + 05 anos|2,0 |2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação “*strictu sensu*” - Doutorado|3,5  
 Pós Graduação “*strictu sensu*” - Mestrado |3,0  
 Pós Graduação “*lato sensu*” - Especialização |2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

**CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Até 40 horas |1,0  
 + 40 h |1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

**5.2-** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**5.2.1-** Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

**5.2.1.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

**5.3-** O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

**5.4 -** Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

**6- RECURSO**

**6.1-** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

**6.2-** O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**6.3-** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

**7- DO RESULTADO FINAL:** O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**8- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas do desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

**9- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2-** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

**9.3-** Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

**9.4-** Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

**9.5-** Serão reservadas 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

**9.6-** A inscrição poderá ser realizada por Procuração

**10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:****10.1– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****QUADRO DE VAGAS**

Cargos Total Cadastro de Reserva  Vagas Carga Horária Requisitos
Assistente Social 03 01 02 20 horas Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRASS
Enfermeiro 05 02 03 20 horas Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Enfermeiro II 18 02 16 24 horas Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Fisioterapeuta 04 01 03 20 horas Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO
Nutricionista 02 01 01 20 horas Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN
Psicólogo 02 01 01 20 horas Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP
Técnico de Radiologia 02 01 01 20 horas Curso Técnico Completo em Radiologia + Registro no CRTR
Técnico em Enfermagem 47 03 44 40 horas Curso Técnico Completo em Enfermagem + Registro no COREN
Atendente de Consultório Dentário 07 01 06 30 horas Ensino Fundamental Completo + Registro no CRO
Auxiliar Administrativo 05 01 04 40 horas Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Laboratório 02 01 01 40 horas Ensino Fundamental Completo
Maquieiro 03 01 02 24 horas Ensino Fundamental Completo

**TOTAL DE VAGAS 84 || 16 ||100**

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**  
 Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2015**

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 03/2015, publicado no Jornal Oficial do Município 754 de 28 de Agosto a 03 de Setembro de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ALERGISTA Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final**  
 1º|Maria Angela Hilel|759.970.617-87|8,5



**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**

62º|Pedro Renato Avila|369.558.097-68|não pontuou  
 63º|Osvaldo Machado Filho|040.750.038-33|não pontuou  
 64º|Lavinia Alves Gomes Braga|990.615.387-34|não pontuou  
 65º|Alfredo Codeço Claudino|008.749.677-16|não pontuou  
 66º|Clayton Casarin Cardoso|082.428.397-00|não pontuou  
 67º|Heron Lima Valentim|056.740.607-54|não pontuou  
 68º|Livia Almeida Tavares de Moura|113.712.557-84|não pontuou  
 69º|Bruno Pacheco Ibraim|113.338.607-57|não pontuou  
 70º|Andiara Maira Braga Cavalari|083.169.806-30|não pontuou  
 71º|Silvia Guedes Canicali|029.015.165-13|não pontuou  
 72º|Henrique Costa Ferreira|121.633.737-38|não pontuou  
 73º|Lucas Martins Barbosa|130.607.317-05|não pontuou  
 74º|Leonardo Alves Cruzeiro|086.757.456-99|não pontuou

**Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

**Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final**  
 1º|Marcos Tzirulnik|498.207.537-91|7  
 2º|Altamiro Batista dos Anjos Neto|044.070.807-95|4  
**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
 3º|Marconi Binda|056.297.587-05|não pontuou

**Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de MÉDICO UROLOGISTA**

**Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final**  
**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
 1º|Davi Nolasco de Amorim|089.521.397-47|não pontuou

**Secretaria de Segurança Pública**

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 05 a 17 de agosto de 2015.

**PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO**

PMRO|325|2015|466/2015|RONALDO DE REGO BARROS|KWN1189|K30122125|INDEFERIDO  
 PMRO|326|2015|467/2015|RONALDO DE REGO BARROS|KWN1189|K30033828|DEFERIDO  
 PMRO|327|2015|468/2015|RONALDO DE REGO BARROS|KWN1189|K30033829|INDEFERIDO  
 PMRO|328|2015|469/2015|RONALDO DE REGO BARROS|KWN1189|K30061254|INDEFERIDO  
 PMRO|329|2015|473/2015|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30272529|DEFERIDO  
 PMRO|330|2015|474/2015|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30281280|DEFERIDO  
 PMRO|302|2015|436/2015|FERNANDO RODRIGUES MARTINS|KQF5647|K30076748|INDEFERIDO  
 PMRO|112|2015|491/2015|JACQUES K. JUNIOR|LLU3251|K30064841|INDEFERIDO  
 PMRO|126|2015|462/2015|DIOGO CAMARA SELJAN|ASG3023|K30077214|DEFERIDO  
 PMRO|178|2015|496/2015|TANIA MARIA SOARES O. DE PAULA|KOZ7744|K30073584|INDEFERIDO  
 PMRO|305|2015|441/2015|ROSANA ERMIDA PORTELLA|LLG6190|K30075599|INDEFERIDO  
 PMRO|308|2015|445/2015|FLAVIA MARIA ANTUNES DE CARMO|LQD8759|K30077457|DEFERIDO  
 E-12/066|20839|2015|7400/2015|HELIO LOPES MOREIRA|LTR5248|K30077071|INDEFERIDO  
 E-12/064|7810|2015|448/2015|AUGUSTO SOARES RODRIGUES|LQJ6266|K30025544|DEFERIDO  
 E-12/064|7809|2015|449/2015|AUGUSTO SOARES RODRIGUES|LQJ6266|K30064463|DEFERIDO  
 E-12/035|307|2015|440/2015|OSCAR ALMEIDA LEITE|KUB7711|K30015055|DEFERIDO  
 PMRO|465|2014|480/2015|CLENILSON SERVULO DE OLIVEIRA|LLB4534|K30020348|INDEFERIDO  
 PMRO|466|2014|481/2015|CLENILSON SERVULO DE OLIVEIRA|LLB4534|K30132280|INDEFERIDO

**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
Membro

**RODRIGO TOMAZ**  
Membro

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
Presidente

**PLANTÃO NOTURNO**
**FARMÁCIAS E DROGARIAS**

Setembro 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1 Drogaria Tamoio	2 Drogamed	3 Farmácia Esperança	4 Drogaria Modelo	5 Drogaria Sinfra
6 Drogaria Boa Saúde	7 Uno Farma	8 Farmácia Esperança	9 Drogaria Costa do Sol	10 Drogaria Mais Popular	11 City Farma	12 Drogaria Tamoio
13 Farmácia Paraná	14 Drogaria Costa do Sol	15 Drogaria Pacheco	16 Drogaria Pacheco	17 Drogaria Costa do Sol	18 Drogaria Tamoio	19 Farmais
20 Farmácia Bangu	21 Farmácia Bela	22 Drogaria Max	23 Drogaria Max	24 Drogaria Max	25 Drogaria Max	26 Drogaria Max
27 Drogaria Max	28 Farmácia Pague Menos	29 City Farma	30 Drogaria Sucesso			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

**Endereços**
**DROGARIA CIDADE PRAIANA**

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**

Av. das Flores, 359  
Ancora

**FARMAIS**

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

**DROGARIA TAMOIO**

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

**DROGARIA MODELO**

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

**UNO FARMA**

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

**BRASEG DROGARIA**

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

**CITY FARMA**

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

**DROGARIA PACHECO**

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

**DROGARIA SINFRA**

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

**FARMÁCIA BELA**

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

**DROGARIA TAMOIO**

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

**FARMÁCIA BANGU**

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

**DROGARIA MAX**

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

**DROGARIA SUCESSO**

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

**DROGARIA MAIS POPULAR**

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

**FORT FARMA**

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

**DROGARIA LITORÂNEA**

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

**DROGARIA AMAZONAS**

Av. Amazonas, 49  
Centro

**DROGAMED**

Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-Lj 01 - Mariléa



PREFEITURA  
**RIO DAS OSTRAS**



**Se você recebe o Bolsa Família,  
compareça à Unidade de Saúde  
mais próxima da sua casa para  
garantir o seu benefício.  
Leve as crianças de 0 a 7 anos  
e as mulheres de 14 a 44 anos  
que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.  
Não deixe para a última hora.**

Documentos necessários: Cartão de Vacinação da Criança, Cartão da Gestante e Cartão Bolsa Família.

**UNIDADES DE SAÚDE:**

CS Rio das Ostras  
PS Cidade Praiana  
PS Recanto  
PS Operário  
CS Nova Cidade  
PS Nova Esperança

PS Boca da Barra  
PS Jardim Mariléa  
PSF Âncora  
PSF Mar do Norte  
PSF Cantagalo  
PSF Rocha Leão



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0877/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21626/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 333.984,51  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 21/07/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0878/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21626/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 273.260,07  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 21/07/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0996/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20815/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 11.200,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 21/08/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0998/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20818/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16939/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (soro, água estéril e etc.), destinados as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde  
**VALOR:** R\$ 259.325,00  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 21/08/2015

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20813/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32292/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nephron Care Assistência Hospitalar S/C Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0997/2015  
**EMITIDA EM:** 21/08/2015  
**VALOR:** R\$ 95.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 019/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012**  
**PREGÃO Nº 011/2012 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 03 (três) meses, ou até que se esgotem os saldos dos empenhos nº 1074/2014, 1075/2014, 1076/2014, 1077/2014 e 1078/2014, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012, objetivando a prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 008/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21626/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2013 cujo o objeto é a prestação de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 607.244,58  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0877/2015  
**EMITIDA EM:** 21/07/2015  
**VALOR:** R\$ 333.984,51  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0878/2015  
**EMITIDA EM:** 21/07/2015  
**VALOR:** R\$ 273.260,07  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

**. Pregão para Registro de Preços nº 005/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 34976/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, eletroeletrônico, mobiliário de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto socorro, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Programas de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o **dia 02/10/2015 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação II - CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)**

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html). Maiores informações: (22) 2771 - 3516

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ.

**. CPL I - Sala 05 - no dia 02/10/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13670/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores, com reposição de peças, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde Dona Edméia.

**. CPL II - Sala 02 - no dia 02/10/2015 às 14:00 horas,**

**Pregão nº 005/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 39912/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo van (com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista, combustível, seguro e manutenção), para percursos dentro dos limites do Município de Rio das Ostras com percursos totais diários de 51 a 150km, visando atender as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVI).

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

### PORTARIA Nº 015/2015

Exoneração e Nomeação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, conforme Processo Administrativo nº 006/2015 -GP;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 01/09/2015, a cidadã Priscila de Souza Pessanha, matr. nº 038 , CPF :088.504.307-36 na Função de Gerente de Patrimônio, FG1, da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC:

**Art. 2º - NOMEAR** a partir de 01/09/2015, a cidadã Priscila de Souza Pessanha, matr. nº 038 , CPF :088.504.307-36 na Função Gratificada de Assessor Técnico, FGA2, da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, respondendo interinamente pela Gerencia de Patrimônio::

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2015.

### COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

## Administração Vinculada



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 016/2015

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.106 (quatro mil, cento e seis) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 03 (meses) meses e 01 (um) dia, da servidora Gilza Moraes Fontenelle, aposentada por invalidez pela portaria nº 523/2015 do Chefe do Poder Executivo e conforme processo administrativo nº 13.739/2015.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 10 de setembro de 2015.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**PORTARIA Nº 017/2015**

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de **20 de julho de 2015** a Roberta Caetano França Gomes (filha), **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** e conceder a partir de 14 de setembro de 2015 a Gabriel Caetano França Pinto (filho), **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora Layla Maria Caetano França, matrícula nº 9.668-7, Médico Ginecologista Obstetra II, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1279/2008 e conforme processo administrativo nº 2015.07.00391P do OSTRASPREV.

**Art. 2º**- A pensão por morte será rateada da seguinte forma: Caberá a beneficiária Roberta Caetano França Gomes o correspondente a 100% durante o período de 20/07/2015 (data do óbito da servidora) a 13/09/2015, tendo em vista que o requerimento da sua pensão foi feito durante os 30 dias após o óbito da servidora e a partir de 14/09/2015 data do requerimento (feito após 30 dias do óbito da servidora) do beneficiário Gabriel Caetano França Pinto a referida pensão será rateada em partes iguais entre os dois beneficiários, cabendo assim, 50% para cada um.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20/07/2015 para a beneficiária Roberta Caetano França Gomes e a partir de 14/09/2015 para o beneficiário Gabriel Caetano França Pinto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 20.251/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de agosto de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra transitória, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, do servidor Dimar de Abreu Cardoso, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 033-7, no valor de **R\$ 1.741,24 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2015.03.00363R1** do OSTRASPREV, refixa com validade a partir de 27 de abril de 2015, surtindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Gilza Moraes Fontenelle, aposentada pela portaria nº 523/2015 do Chefe do Poder Executivo e conforme o processo administrativo nº 13.739/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor de R\$ 2.228,55 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 14 de setembro 2015.

**MARCELO CASTRO ABREU**  
Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2015.07.00391P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 20 de julho de 2015**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a Roberta Caetano França Gomes (filha) e a Gabriel Caetano França Pinto (filho), em virtude do falecimento da servidora Layla Maria Caetano França, matrícula nº 9.668-7, Médico Ginecologista Obstetra II, no valor de **R\$ 3.240,72 (três mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

A pensão por morte será rateada da seguinte forma: Caberá a beneficiária Roberta Caetano França Gomes o correspondente a 100% durante o período de 20/07/2015 (data do óbito da servidora) a 13/09/2015, tendo em vista que o requerimento da sua pensão foi feito durante os 30 dias após o óbito da servidora e a partir de 14/09/2015 data do requerimento (feito após 30 dias do óbito da servidora) do beneficiário Gabriel Caetano França Pinto, a referida pensão será rateada em partes iguais entre os dois beneficiários, cabendo assim, 50% para cada um, conforme legislação vigente.

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**ATOS do LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**PORTARIA Nº 038/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - DESIGNAR o servidor CHARLES BATISTA, Subdiretor Administrativo, matrícula 2071-0, para responder, interinamente, pela função gratificada de Diretor Administrativo, no período de 14/09/2015 a 03/10/2015.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 090/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro VERDES MARES.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 114/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a compra de tratores agrícolas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação vai de encontro aos interesses do município, pois os tratores existentes encontram-se desgastados pelo tempo, dificultando o andamento dos

trabalhos nos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 115/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada, nº 56, no bairro Cláudio Ribeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 133/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Orla da Avenida Atlântica, entre os Bairros Reduto da Paz, Terra Firme e Mar y Lago.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia de Costa Azul, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 167/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Posto de Saúde no Bairro Enseada das Gaivotas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessária, para os moradores do Bairro e os adjacentes. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 204/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com colocação de rede de águas pluviais, rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio nas ruas 05 e 06 do Bairro Serramar - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar mais conforto as pessoas que residem no local, ou que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 244/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a urbanização do valão entre as ruas 01 e 05 localizadas no bairro Liberdade.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos munícipes uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 330/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a revitalização do Estádio Municipal Amaro Mota de Oliveira, no bairro Palmital.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de diversas atividades que o estádio proporciona, trazendo-lhes mais qualidade de vida. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 361/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja iniciada com urgência CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A MENINGITE em todas as escolas da rede pública e privada do Município, atingindo a todos os alunos até a idade de 17 anos e que nos postos de saúde essa vacinação possa ocorrer para crianças de 0 a 17 anos.

**JUSTIFICATIVA:**

A proposta da referida campanha tem como finalidade garantir a saúde dos cidadãos, tendo em vista que em nossa cidade já aconteceram duas perdas recentes de crianças por esta doença e que nos municípios circunvizinhos, já existem ocorrências que justificam plenamente a implantação de uma campanha abrangente prevenindo assim novos casos e perdas de vidas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 017/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

**Pastor Dr. Abner de Cassio Ferreira**  
Lider da Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira  
Bairro Operário – Rio das Ostras

**JUSTIFICATIVA**

Pela brilhante atuação e relevante contribuição dada ao nosso Município, no apoio as pessoas necessitadas e pelos trabalhos prestados junto às comunidades carentes. Tornando-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 24 de agosto 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador - Autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvindo o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar,

**Elyeo Pereira - Pastor**  
Presidente

**ADCA – Assembleia de Deus Casimiro de Abreu**  
Tesoureiro

**CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil**

À família pelo falecimento do já saudoso Pr. Elyeo Pereira, ocorrida em 08 de setembro de 2015, nobre Pastor que vinha exercendo suas funções com dignidade, dedicação, competência e amor. Envio minhas sinceras condolências, rogando a Deus que a família encontre o conforto necessário neste momento de dor e tristeza.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor

ENTRADA FRANCA

PROJETO NATUREZA E ARTE

APRESENTA:

PRÁ VOCÊ E TODA A FAMÍLIA

Apresentações Musicais, Danças,  
Contação de Estórias, Poesia,  
Exposições de Artes Plásticas e Artesanato,  
Gincana de Pintura

27/09

Das 8h às 16h

Parque dos Pássaros  
Rua Petrópolis, s/nº  
Jardim Mariléa - Tel: (22) 2760-3026



**1º ENCONTRO DA PRIMAVERA**

**ELEIÇÃO DA BICICLETA MAIS COLORIDA**

APOIO CULTURAL





Parque dos Pássaros  
Preservação e respeito à natureza



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



**III** Projeto **CONTA**  
**Tudo**  
contadores de história

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 29/09**

**18h30min - Abertura oficial**  
**19h - Minimaratona de Contação de Histórias**  
Público: Livre

**Dia 30/09**

**Maratona de Contação de Histórias**  
**Manhã - 8h às 11h**  
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

**Tarde - 13h30min às 16h30min**  
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

**Noite - 18h30min às 21h**  
Público: Livre

**Dia 01/10**

**Atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares nos horários síncronicos:**  
**Manhã - 8h às 9h30min**  
**Tarde - 14h às 15h30min**  
**Noite - 19h às 20h30min**

**Teatro Popular**  
**de Rio das Ostras**  
Av. Amazonas, s/nº  
Centro

